



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

Ata da 7ª (sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2021. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2021, às 18h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente”, o Secretário Vereador Vagner Machado de Almeida efetuou a leitura dos seguintes Ofícios: Ofício da Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, através do qual solicita a atualização dos dados dos atuais vereadores, bem como da Composição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa; Ofício nº 059/2021 do Deputado Estadual - Vice-Presidente da Comissão de Administração Pública, Sr. Duarte Bechir, através do qual informa o pagamento da Emenda Parlamentar, por ele indicada, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custeio da saúde do município; Ofício nº 036/2021 do Departamento Municipal de Educação, através do qual convida para a Solenidade de Hasteamento das Bandeiras no dia 07 de setembro; Ofício nº 026/2021, do Legislativo Municipal referente Notificação Defesa sobre Contas do Exercício de 2019 do Município de Bias Fortes; Ofício nº 112/2021, do Executivo Municipal referente a manifestação escrita acerca do Parecer Prévio opinativo pela aprovação das contas do exercício financeiro de 2019. Em seguida, o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 082/2021, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, a Instalação de Câmeras de monitoramento nos pontos estratégicos de nosso município”. Indicação de autoria do Vereador João Batista; Indicação nº 083/2021, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, prestação de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico da estrada que liga nosso município a divisa com Pedro Teixeira”; Indicação nº 084/2021, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, prestação de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico da rua próxima da Quadra Poliesportiva da Comunidade da Várzea”; Indicação nº 085/2021, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, prestação de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico da rua em torno da igreja da comunidade de Várzea de Santo Antônio”. Indicações de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Geraldo de Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida; Indicação nº 086/2021, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, colocação de manilha no bueiro localizado na Rua Odilon de Oliveira Fonseca, próximo a residência da Sra. Carmerinda.” Indicação de autoria do Vereador João Batista; Indicação nº 087/2021, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reforma do muro do cemitério da cidade”; Indicação nº 088/2021, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, regularização da situação do fornecimento de água potável da Comunidade de Fatima, pois foi instalado um poço artesiano que não está fornecendo água para a população da Comunidade e, ainda, proceda com o termino da construção do muro do cemitério o qual foi iniciado através de iniciativa dos moradores de Fatima”. Indicação nº 089/2021, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, a



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

disponibilização de veículos da prefeitura para todas as professoras e profissionais da educação que dirigem-se até as escolas da Zona rural para entregarem as apostilas e, ainda, que seja determinado no setor de educação regras iguais para todas as professoras, pois conforme determinação as apostilas deverão ser elaboradas pelas professoras, no entanto, algumas estão sendo beneficiadas, em detrimento das outras”; Indicação nº 090/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reparos nos postes de iluminação que estão sem luz, localizados no Bairro Santo Expedito, próximo à caixa d'água na parte de cima do Bairro e também da passarela que inicia nas proximidades da residência da Sra. Lucia”; Indicação nº 091/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que tome as devidas providências junto à Diretoria do BANCO SICCOOB ou outro Banco para a instalação de uma agência em Bias Fortes”. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. A seguir, o Secretário fez a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento nº 020/2021, este que, “Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte: 01-Consta da licitação da merenda escolar os preços dos seguintes produtos: Abacate e manteiga – Kg – R\$10,50, Cebolinha de cheiro – molho – R\$ 8,90, Mel de abelha – sachê – R\$ 5,00, Repolho verde – Unidade – R\$ 6,45 e Salsinha – maço – R\$ 5,93. Requerem os devidos esclarecimentos e justificativas sobre os valores que estão acima dos preços de venda dos produtos, principalmente, nos mercados da cidade é informações sobre quem está procedendo com o transporte e a entrega dos referidos produtos na Escola Municipal quando da confecção dos kit's de merenda escolar. 02- Na distribuição dos kit's da merenda escolar durante a pandemia é fornecido a cada estudante um papel constando nome do aluno, o local de fornecimento para o recebimento de 1 kg de carne no fornecedor JOSÉ MARIA DE PAULA TOSTES & CIA LTDA. Consta do empenho de 11/08/2021, no valor de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), referente à carne “musculo traseiro bovino resfriado” no valor de R\$ 29,00 reais (vinte e nove reais) o kg. O total refere-se à 450 kg da referida carne. Requer esclarecimentos quanto aos valores do empenho e da quantidade empenhada, tendo em vista que são distribuídos aproximadamente 250 kit's com 1 kg de carne para cada aluno da rede municipal de ensino. Cumpre esclarecer que nos demais empenhos constam as quantidades de 245 e 250 kg e foram empenhados os valores que foram pagos”; Requerimento nº 021/2021, este que, “Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que esclareça ao Legislativo Municipal o local de trabalho da funcionária MARIA JOSÉ DE PAULA, a qual vem recebendo todos os meses horas extras e consta da folha de pagamento que a mesma faz parte do Pessoal civil/Biblioteca e pelo que sabemos a biblioteca já não está funcionando há vários meses”; Requerimento nº 022/2021, este que, “Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte: Vossa Senhoria respondeu ao Legislativo Municipal, em abril de 2021, que já tinha procedido com a nomeação dos concursados aprovados para os cargos de enfermeiro e fisioterapeuta. Consta no Estatuto do Funcionário que após a nomeação o Funcionário deverá tomar posse e exercício do cargo no prazo de 30 (trinta) dias, portanto, requerem esclarecimentos quanto a referida situação dos funcionários concursados e também quanto aos demais funcionários que foram aprovados no concurso e continuam exercendo seus cargos comissionados onde recebem mais e não ocuparam, ainda, seus cargos do concurso”; Requerimento nº 023/2021, este que, “Requer ao Chefe do Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

Municipal, que esclareça ao Legislativo Municipal sobre o andamento e conclusão do Processo administrativo instaurado através da Portaria nº 21 de 22 de outubro de 2021, em face do Funcionário PAULO CÉZAR RAMOS, motorista afim de apurar o uso do caminhão da prefeitura nos dias, 25/08/2020 e 10/09/2020, tendo em vista o recebimento dos ofícios da Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena”; Requerimento nº 024/2021, este que, “Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe ao Poder Legislativo municipal a relação dos nomes de todas as pessoas que receberam as 100 (cem) cestas básicas doadas ao município pela Defesa Civil do Estado de Minas Gerais e pela Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, bem como relação de todas as pessoas que estão sendo beneficiadas com as cestas básicas fornecidas pelo CRAS, constantemente. Requerimentos de autoria dos Vereadores Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Graziela Márcia de Oliveira e João Batista; Requerimento nº 025/2021, este que, “Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda com o encaminhamento ao Legislativo municipal dos documentos e informações referentes à Lei que “Regulamente a concessão dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social e dá outras providências”, conforme resposta ao requerimento, através do ofício nº 59/2021, datado de 20/04/2021, que afirma que a regulamentação da Lei seria em trinta dias, sendo: 01- Cópia do Ato normativo a ser editado pelo Executivo que disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais, objeto do art. 16, sendo que deverá ser fornecido, imediatamente, à data de sua efetivação e conforme Regimento Interno da Câmara. 02- Informe o funcionário do setor de obras da prefeitura que ficará responsável pelo laudo constando a viabilidade física acerca da construção requerida e orçamento financeiro, conforme art. 11, II, do referido projeto de lei. 03- Informe os nomes da equipe de referência do CRAS que acompanharam as famílias beneficiárias. 04- Informe o valor da receita líquida constante do Fundo Municipal de Assistência Social que será utilizado para provir as despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais”; Requerimento nº 026/2021, este que, “Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda com o encaminhamento ao Poder Legislativo municipal dos documentos e informações referentes à Lei que “Cria o programa municipal de apoio ao Produtor rural do município e dá outras providências. 01- Cópia do Decreto que fixará o preço público dos serviços aos que não atenderem aos requisitos dos incisos II e IV do artigo 5º do Projeto de Lei. Deverá ser fornecida, imediatamente, à data de sua efetivação e conforme Regimento Interno da Câmara. 02- Informe os nomes dos funcionários públicos municipais que procederão com a disponibilização e organização dos serviços e maquinários a serem fornecidos conforme Projeto de Lei. 03- Informe quais os critérios que serão utilizados para a ordem dos atendimentos após feita a solicitação na prefeitura. 04- Qual o meio será utilizado para divulgar a lista dos que serão atendidos pelo programa no mês seguinte, conforme art. 11 do Projeto de Lei. 05- Cópia de todos os atos do Executivo, que regulamentarão a Lei, conforme art. 13 do Projeto de Lei, que deverão ser fornecidas, imediatamente, à data da efetivação e conforme Regimento Interno da Câmara”. Requerimentos de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira; Requerimento nº 027/2021, este que, “Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que esclareça ao Poder Legislativo Municipal o seguinte: 01- Quais os locais de transporte efetuado por LUIZ CARLOS DE PAULA, cujo o



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

valor unitário do dia é R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) que gerou o pagamento do valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) no mês de julho de 2021. 02- Consta em nome de LUIZ DO NASCIMENTO AMARAL & CIA LTDA, empenhos para as secretárias de Saúde, Educação, Assistência Social e Prefeitura para a venda de botijões de gás de cozinha, no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) o botijão é R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), o vazio. No mês de junho/2021 foi pago R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais) e no mês de agosto, R\$ 1.835,00 (mil oitocentos e trinta e cinco reais), de gás para a PREFEITURA, totalizando a importância de R\$ 2.482,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais) de botijão de gás. Requerem os esclarecimentos quanto a referida despesa, tendo em vista que houve compra de gás também para as demais secretarias acima mencionadas”. Requerimento nº 028/2021 este que, “Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que esclareça ao Poder Legislativo Municipal o seguinte: 01- Como será efetuado o transporte escolar, cuja licitação constante do portal da transparência menciona a quantidade de KM, o valor do KM e “sem motorista”. 02- O pagamento à Sra. Alice Bagno Lourenço da importância de R\$ 2.467,80 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) de materiais de limpeza para a educação nos meses de março e junho, sendo que não está havendo aulas presenciais nas escolas municipais”. Logo após, o Secretário fez a leitura dos seguintes Projetos de Resolução: Projeto de Resolução nº 005 de 19 de agosto de 2021, este que “Dispõe sobre a autorização para transmissão por rede mundial de computadores, a filmagem e a gravação das sessões realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Bias Fortes e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 006/2021, este que “Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bias Fortes do exercício de 2019 e dá outras providências”, com a leitura do respectivo parecer. Na sequência, o Secretário fez a leitura do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Processo 1.092.285, referente a Prestação de Contas do Executivo Municipal, do exercício de 2019 – Prefeito Municipal Sr. Fabrício José da Fonseca Almeida. Dando continuidade, o Secretário procedeu a leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 014/2021, este que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025; Projeto de Lei nº 015/2021, este que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bias Fortes para o exercício financeiro de 2022”. Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal. A seguir, o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia”, apresentando o plenário os Projetos de Lei nº (s) 014/2021 e 015/2021, que foram devidamente encaminhados para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para posterior análise e emissão de pareceres. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única o Projeto de Resolução nº 005/2021, este que foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única, através de escrutínio secreto o Projeto de Resolução nº 006/2021, este que “Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bias Fortes do exercício de 2019 e dá outras providências”. O Senhor Presidente convidou os Vereadores José Ademir da Fonseca e Graziela Márcia de Oliveira para atuarem como escrutinadores. Os escrutinadores conferiram a regularidade das cédulas e da urna de votação, não sendo encontrada qualquer anormalidade. Diante disto, o Senhor Presidente convidou os Vereadores para se dirigirem até a urna de votação para que pudessem votar em relação ao



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

Projeto de Resolução nº 006/2021. Após a conferência das cédulas pelos escrutinadores, obteve-se o seguinte resultado numérico: O Projeto de Resolução nº 006/2021, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Diante deste quórum de votação ficou mantido o Parecer Prévio nº 1.092.285 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Aprovadas as Contas do Exercício Financeiro de 2019 do Executivo Municipal de Bias Fortes. Concluída a deliberação dos Projetos de Resolução passou-se para discussão e votação única o Requerimento nº 020/2021, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Graziela Márcia de Oliveira e João Batista, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Geraldo de Souza e Vagner Machado de Almeida e 01 (uma) abstenção do Vereador José Ademir da Fonseca; Requerimento nº 021/2021 e Requerimento nº 022/2021, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovados por 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, João Batista e Vagner Machado de Almeida e 01 (uma) abstenção do Vereador José Ademir da Fonseca; Requerimento nº 023/2021, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foi aprovado por 06 (seis) votos a favor dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira e João Batista, 01 (um) voto contra do Vereador Vagner Machado de Almeida e 01 (uma) abstenção do Vereador José Ademir da Fonseca; Requerimentos nº (s) 024/2021, 025/2021 e 026/2021, que após explanações e justificativa da Vereadora proponente foram aprovados por unanimidade; Requerimento nº 027/2021, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira e João Batista e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida; Requerimento nº 028/2021, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, João Batista e Vagner Machado de Almeida e 01 (um) voto contrário do Vereador José Ademir da Fonseca. Em seguida, foi colocado em discussão e votação única as Indicações nº (s) 082/2021, 083/2021, 084/2021, 085/2021, 086/2021, 087/2021, 088/2021, 089/2021, 090/2021 e 091/2021, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Vagner Machado de Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 03 (três) de setembro de 2021.